



**SUMÁRIO**

Governo do Município ..... 01

**DIÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Governo do Município**

**Leis, Decretos e Portarias**

LEI Nº 8.482, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Patos de Minas, a Feira de Negócios e Tecnologia do Cerrado Mineiro - FENAMINAS.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Patos de Minas, a Feira de Negócios e Tecnologia do Cerrado Mineiro – FENAMINAS.

Art. 2º A Feira de Negócios e Tecnologia do Cerrado Mineiro – FENAMINAS é um evento do agronegócio que acontece em Patos de Minas, apresentando inovações e tecnologias por meio de produtos, serviços, máquinas, inovações tecnológicas e robóticas, que buscam o desenvolvimento social, produtivo e econômico da região, com foco na melhor utilização dos recursos disponíveis em cada oportunidade que surge.

Parágrafo único. A organização da FENAMINAS deverá fomentar a participação dos alunos das instituições de ensino que ofertam cursos voltados às áreas de inovações científicas, tecnológicas e robóticas.

Art. 3º A FENAMINAS será realizada anualmente na última semana do mês de julho, podendo sofrer alterações nas datas, em comum acordo entre os membros da coordenação do evento, cooperativas e Sindicato dos Produtores Rurais de Patos de Minas.

Art. 4º Poderá o Poder Público Municipal participar, promover e contribuir da FENAMINAS, por meio de parcerias público-privadas, convênios, celebração de contratos e demais parcerias que fortaleçam o evento, de forma que possibilite a realização de negócios, cursos, acesso à informação, inovação e tecnologias disponíveis no agronegócio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de agosto de 2023, 135º ano da República e 155º ano do Município.

Sandra Cristina Gomes da Silva  
Vice-Prefeita em exercício

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE  
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José  
Olympio de Mello, 151 – Bairro  
Eldorado – Patos de Minas/MG.  
Telefone: (34) 3822-9680.

**LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAROLINA FILARDI TAFURI**  
**MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA**  
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.